

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01 DE 2023

Processo: PMC.2022.00054131-01 / SETEC.2022.00003651-84

Objeto: Execução de serviços de Demolição / Reconstrução do muro e instalação de gradil no Cemitério da Saudade – Campinas/SP, conforme especificações do Edital e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia vinte de janeiro de 2023, às 10:40 horas, reuniram-se no auditório da SETEC, sito à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SETEC, Senhor DANIEL FARIA DE MACHADO, e os membros, Senhores(as) LUIS AUGUSTO ZANOTTI e JOYCE MARTINS TENGLER MARINHO, para a Sessão Pública da Concorrência em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES / CPF / EMPRESAS / CNPJ

FORAM CRENCIADOS:

1- REPRESENTANTE: GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS

CPF: 453.147.208-09

EMPRESA:L&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:22.930.670/0001-40

2- REPRESENTANTE: ERRISON SALVI

CPF: 261.558.708-02

EMPRESA:R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:64.141.708/0001-45

3- REPRESENTANTE: MILLER SCATOLINO MESQUITA

CPF:067.419.876-06

EMPRESA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:12.721.248/0001-20

Esteve presente na SETEC o Sr. MAURICIO GUIMARÃES MORELLO, CPF:221.410.288-41 referente à empresa WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, CNPJ 10.677.051/0001-06,

porém o mesmo não permaneceu para acompanhar a sessão, apesar de ter entregue os envelopes, contendo o restante da documentação solicitada.

A empresa PAREDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 16.612.358/0001-05 não apresentou documentação de credenciamento. Dessa forma, fizemos a abertura dos envelopes para verificar se os documentos se encontravam dentro dos envelopes e não estavam. Sendo assim, os envelopes foram lacrados novamente na presença de todos e o representante foi orientado de que não poderia se manifestar na sessão.

O Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida forneceu os envelopes (contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação) lacrados para rubrica de todos.

Perguntados se alguém queria se manifestar a respeito da documentação de credenciamento, não houve ninguém interessado em fazer quaisquer apontamentos.

REGISTRO DA SESSÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a documentação de habilitação das participantes, rubricados em todas as páginas e colocados à disposição das Licitantes para exame toda a documentação a qual será juntada ao processo SEI SETEC.2022.00003651-84.

O Presidente da CPL comunicou aos presentes que os envelopes "proposta" devidamente lacrados e rubricados ficarão sob custódia da comissão e será apresentado a todos quando da abertura do mesmo para conferência de sua inviolabilidade.

Perguntados se alguém queria se manifestar a respeito da documentação de habilitação, o representante da empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pediu a palavra e informou que, ao analisar a documentação da empresa PAREDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, alegou que a mesma não apresentou vários documentos de habilitação. Além disso, informou que, nos documentos da empresa WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, não consta registro no CREA da empresa e do profissional, além de não apresentar Atestado de Capacidade exigido e as declarações de visita técnica ou responsabilidade e ainda, a declaração informando a equipe técnica. Informou ainda que a empresa L&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA não apresentou a certidão de registro no CREA do profissional, alegou ainda que o balanço patrimonial que foi apresentado não constava registro em cartório ou JUCESP e, por fim, que a certidão de registro da empresa no CREA e o capital social está divergente do contrato social da empresa, sendo, portanto, inválida.

O Representante da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pedindo a palavra, constatou que a empresa WMB (WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI) apresentou certidão de regularidade do FGTS e CND estadual vencidas, que o cadastro municipal apresentado pela mesma não se encontra autenticado e ainda que deixou de apresentar a certidão de registro e quitação do CREA (pessoa física e jurídica) e ainda que a mesma não apresentou atestado para os itens requisitados em edital. Quanto à empresa L&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA informa que a mesma apresentou certidão de registro e quitação do CREA com capital social no valor de R\$ 50.000,00, enquanto o capital social averiguado no contrato da mesma é no valor de R\$ 1.900.000,00, afirmando ainda que no corpo da própria certidão do CREA, é informado que qualquer alteração nos dados ali apresentados, acarretará na invalidação da mesma. Não apresentou também registro do profissional junto ao CREA, o atestado do profissional apresentado não se encontra autenticado e quanto ao balanço e DRE apresentados, não apresenta termo de abertura, termo de encerramento ou qualquer tipo de registro e validação nos órgãos competentes (JUCESP ou Receita Federal).

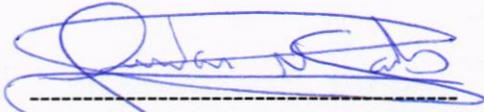
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a suspensão da presente sessão para análise minuciosa da documentação a fim de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e informou aos licitantes presentes que o julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no portal da transparência da SETEC, juntamente com a abertura de prazo para Recursos e Contrarrazões, se for o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da CPL e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

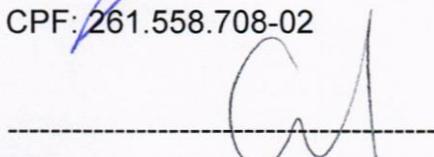
PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF: 453.147.208-09



ERRISON SALVI
CPF: 261.558.708-02



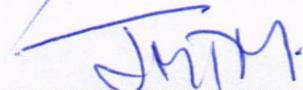
MILLER SCATOLINO MESQUITA
CPF: 067.419.876-06



DANIEL FARIA DE MACHADO
PRESIDENTE



LUIS AUGUSTO ZANOTTI



JOYCE MARTINS TENGLER MARINHO